





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Esplanada dos Ministérios - Bloco E - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70067-901 - Brasília - DF - www.mdr.gov.br

TERMO DE ACEITE DE AMOSTRA - PE 5/2023 - ITEM 10

Em conformidade com o disposto no Edital de Licitação referente ao certame PE 5/2023 e respectivo Termo de Referência (4306478), segue Termo de Aceite da amostra do Item 10 - Gorro, enviada pela empresa Cerro Torre Equipamentos Esportivos LTDA

- **Sobre a tempestividade:** a amostra foi recebida em 27/06/2023, ou seja, tempestivamente, já que o prazo de recebimento era 28/07/2023;
- **Sobre a conformidade com o TR:**

Gorro	Sim	Não	Observações
Protege a cabeça do usuário do frio?	x		
Confeccionado em lã, 100% acrílico, tecido duplo, na cor preta?	x		
Tem um comprimento suficiente para que a extremidade inferior possa ser dobrada por, no mínimo, 5 cm?		x	<p>A amostra não possui comprimento que permita que a extremidade inferior seja dobrada, prejudicando o aquecimento das orelhas, além de não ficar estável na cabeça.</p> <p>Informa-se que o Termo de Referência apresentou uma ilustração do modelo proposto.</p> 
Possui etiqueta emborrachada costurada com o logotipo da Defesa Civil do Brasil monocromático (fundo preto e logotipo cinza), nas seguintes dimensões: largura de 35 mm e altura de 35 mm?	x		



Disponibilizada em tamanho único?		x	Foi disponibilizada em 02 tamanhos, o que não causa dano ao processo
-----------------------------------	--	---	--

Isto esclarecido informo pela **NÃO APROVAÇÃO** da amostra do Item 10 - Gorro, enviada pela empresa Cerro Torre Equipamentos Esportivos LTDA, **devido ao não atendimento do Termo de Referência no que se refere ao cumprimento insuficiente para ser dobrada.**

Atenciosamente,

GISELLE PAES GOUVEIA  
Unidade Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Paes Gouveia, Coordenador(a) de Operações em Desastres**, em 05/07/2023, às 11:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4430035** e o código CRC **15613FA4**.